



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Trabalhando pelo povo!

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026

Dispõe sobre o cancelamento de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Branca e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas nos arts. 26 e 28, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria Sivaneidy Francelino, ex-servidora desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos Vereadores, servidores e da comunidade pedrabranquense;

CONSIDERANDO os vínculos familiares da falecida com membros desta Casa Legislativa, sendo tia das Vereadoras Ana Maria Florentino Pereira e Shirley Francelino de Carvalho Florentino, tia do ex-Vereador Ubirathan Florentino Pereira, irmã do ex-Vereador Ardson Herbet Florentino (in memoriam), e filha do ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Jonas Florentino Neto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Branca prevista para esta data.

Art. 2º A Sessão Ordinária ora cancelada, será compensada com uma Sessão Extraordinária que



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Trabalhando pelo povo!

será realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas.

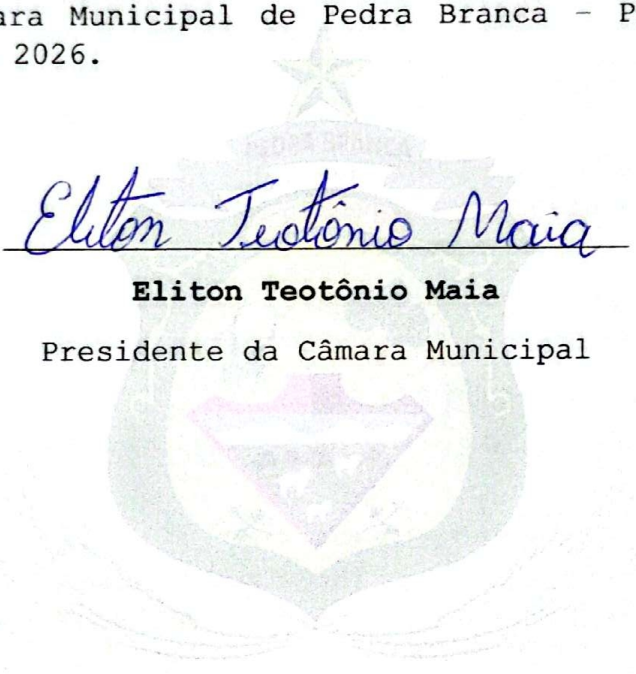
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Pedra Branca - PB, em 25 de fevereiro de 2026.



Eliton Teotônio Maia

Eliton Teotônio Maia

Presidente da Câmara Municipal